



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.

Senhor Juiz,

A Corregedoria Regional informa a Vossa Excelência os prazos para apresentação dos requerimentos de férias para o primeiro e segundo semestres de 2013 sendo:

**a) para o primeiro semestre (de janeiro a junho), dia 30/09/2012, com prazo até 30/10/2012 para divulgação das escalas;**

**b) para o segundo semestre (de julho a dezembro), dia 30/03/2013, com prazo até 30/04/2013 para a divulgação das escalas.**

Na ausência de apresentação do requerimento nos prazos acima especificados, o período de férias será designado ao Magistrado por esta Corregedoria, conforme parágrafo quarto, artigo 58, do Regimento Interno do TRT.

Respeitosamente,

**Roberto Fernando Nóbrega**  
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional